

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratualização com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologias de operação previstas no ponto n.º 3 do Aviso - b) do artigo 95.º do RE SEUR						
							i) Investimentos com vista à redução da poluição urbana nas massas de água, com especial enfoque no integral	ii) Investimentos em renovação e reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais urbanas em casos de dimensionamento	iii) Investimentos para a implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR, tais	iv) Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com vista à otimização da capacidade	v) Investimentos necessários em reutilização de águas tratadas, por exemplo	vi) Investimentos em instrumentos de apoio à gestão e na obtenção de informação que permita	
0.06.02.01.E	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população	Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em alta.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em alta. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados) Para os casos em que será feita a medição da carga tratada, deverá ser seis meses após da última infraestrutura entrar em exploração	Sim	X	X	X	X	X		
0.06.02.03.E	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em baixa.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em baixa. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados) Para os casos em que será feita a medição da carga tratada, deverá ser seis meses após da última infraestrutura entrar em exploração	Sim	X	X	X	X	X		
0.06.02.12.G	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Nº Pessoas	Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em baixa.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em baixa. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados)	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.13.G	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Nº Pessoas	Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em alta.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em alta. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados)	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.02.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas para servir até 500 Eq. Pop.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir até 500 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir até 500 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.03.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas para servir entre 500 e 15.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.04.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas para servir entre 15.000 e 150.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.05.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas mais de 150.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.06.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas para servir até 500 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir até 500 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir até 500 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.07.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas para servir entre 500 e 15.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.08.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas para servir entre 15.000 e 150.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.01.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas mais de 150.000 e.p.	Nº	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Σ das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X	X		
0.06.02.02.P	Realização	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a remodelar	Km	Extensão (em Km) de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais remodelados/intervencionados no âmbito das operações apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: Σ dos Km de Extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais remodelados/intervencionados no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	X	X	X	X	X		
0.06.02.01.P	Realização	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Km	Extensão (em Km) de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais construídos no âmbito das operações apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: Σ dos Km de extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais construídos no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	X	X	X	X	X		

O.06.02.09.G	Realização	Sistemas e equipamentos de gestão e tratamento de lamas de ETAR	Nº	Número de sistemas e equipamentos de gestão e/ou tratamento de lamas instalados nos âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de sistemas e equipamentos de gestão e/ou tratamento de lamas instalados no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não			X						
O.06.02.10.G	Realização	Estações Elevatórias construídas (AR)	Nº	Número de estações elevatórias construídas no âmbito da intervenção apoiada	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de estações elevatórias construídas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X					
O.06.02.11.G	Realização	Estações Elevatórias remodeladas (AR)	Nº	Número de estações elevatórias remodeladas no âmbito da intervenção apoiada	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de estações elevatórias remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	X	X	X	X					
O.06.02.17.G	Realização	Extensão da rede de Saneamento de Águas Residuais cadastrada (SAR)	Km	Km da Rede de Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais cadastradas no âmbito das operações apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: \sum Km da Rede de Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais cadastrada (SAR) no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não								X	
O.06.02.03.P	Realização	Taxa de Cobertura do Cadastro referente à extensão da rede de Saneamento de Águas Residuais (SAR)	%	Percentagem da extensão de rede de infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) cadastradas no âmbito das operações apoiadas, face à extensão da rede de infraestruturas de SAR da Entidade Gestora (EG).	Descrição do Indicador: Percentagem da extensão de rede de infraestruturas de SAR cadastradas no âmbito das operações apoiadas, face à extensão total da rede de infraestruturas de SAR da(s) EG(s). Valor de referência: 0 Meta: Numerador: \sum Kms de rede de SAR cadastrada no âmbito da operação Denominador: \sum Kms de rede total de SAR da(s) EG(s) Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim								X	
R.06.02.07.P	Resultado	Grau de incremento no Índice de Conhecimento Infraestrutural de Saneamento Águas Residuais (SAR)	%	Percentagem do incremento no Índice de Conhecimento Infraestrutural de Saneamento Águas Residuais (SAR), que traduz a qualidade da informação recolhida e disponibilizada referente às infraestruturas, às intervenções realizadas e ao nível de gestão patrimonial dos sistemas de saneamento de águas residuais cadastradas no âmbito das operações apoiadas. Para apuramento do grau de incremento no "Índice de Conhecimento Infraestrutural e de Gestão Patrimonial", calculado através do acréscimo verificado na pontuação do índice em que a Entidade Gestora deverá indicar qual o valor alvo daquele índice que se propõe atingir com a implementação da operação (pontuação do índice que pretende alcançar em resultado da intervenção apoiada), face ao valor de referência.	Descrição do indicador: Percentagem do incremento no Índice de Conhecimento Infraestrutural de Saneamento Águas Residuais (SAR), que traduz a qualidade da informação recolhida e disponibilizada referente às infraestruturas, às intervenções realizadas e ao nível de gestão patrimonial dos sistemas de saneamento de águas residuais cadastradas no âmbito das operações apoiadas. Valor de referência: 0 Meta: Para apuramento do grau de incremento no "Índice de Conhecimento Infraestrutural e de Gestão Patrimonial", calculado através do acréscimo verificado na pontuação do índice da Entidade Gestora deverá ser utilizada a seguintes formula: Numerador: (1 + incremento da extensão rede SAR cadastrada) x pontuação do índice no momento de apresentação da candidatura Denominador: pontuação do índice que se propõe atingir após a implementação da operação A Meta deverá ser fundamentado através da apresentação dos dados desagregados conforme metodologia de cálculo descrita no Guia Técnico nº 19 da ERSAR "Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores". Ano-Alvo: ano conclusão operação	Sim								X	
R.06.02.02.P	Resultado	Reutilização de águas residuais tratadas	m3/ano	Volume anual de água residual tratada e reutilizada em infraestruturas dos sistemas de saneamento de águas residuais. Valor alvo a indicar deverá refletir o efeito esperado em resultado da intervenção apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: \sum dos m3/ano de água residual tratada e reutilizada em infraestruturas dos sistemas de saneamento de águas residuais no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim							X		
R.06.02.01.P	Resultado	Resolução de processos em contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU	n.º	Nº de processos resolvidos m contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU, em resultado direto da intervenção apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: \sum Nº de processos resolvidos m contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU, em resultado direto das intervenções apoiadas Ano-Alvo: O Ano-alvo para este indicador deve ter em conta até 12 meses após a conclusão da intervenção na infraestrutura, de forma a integrar o tempo necessário para obter nova licença de descarga.	Sim	X								
R.06.02.03.P	Resultado	Redução das ocorrências de Inundações com origem no sistema de saneamento	%	Número de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores do sistema de saneamento intervencionado, pelos coletores abrangidos pela operação (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta) ou o número de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades com origem na rede pública de coletores do sistema de saneamento intervencionado, pelos ramais abrangidos pela operação (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em baixa). Valor alvo a indicar deverá refletir o efeito esperado em resultado da intervenção apoiada.	Para as Infraestruturas Intervencionadas do Sistema em Alta aplica-se a seguinte metodologia: Valor de referência: [(Nº de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores do sistema de saneamento abrangido pela operação, nos 12 meses antes da submissão da candidatura) / (Comprimento Total em km dos coletores abrangidos pela operação) x 100] Meta: [(Nº de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores do sistema de saneamento intervencionado, durante 6 meses após conclusão da operação extrapolando para a média anual) / (Comprimento Total em km dos coletores do sistema de saneamento intervencionado no âmbito da operação) x 100] Para as Infraestruturas Intervencionadas do Sistema em Baixa aplica-se a seguinte metodologia: Valor de referência: [(Nº de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores, do sistema de saneamento abrangido pela operação, nos 12 meses antes da submissão da candidatura) / (Nº ramais de ligação abrangidos pela operação) x 100] Meta: [(Nº de ocorrências de inundação na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores do sistema de saneamento intervencionado, durante 6 meses após conclusão da operação extrapolando para a média anual) / (Nº ramais de ligação abrangidos pela operação) x 100] Ano-Alvo: 12 meses após o último auto de medição da última empreitada concluída	Sim		X							
R.06.02.04.P	Resultado	Incremento do nº de Alojamentos que passaram a ter destino adequado de águas recolhidas	%	Percentagem do número de alojamentos localizados na área de intervenção da operação com serviço de drenagem para os quais as redes públicas se encontram disponíveis e que se encontram ligados a destino adequado em termos de tratamento (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa). Este indicador só é aplicável quando existem alojamentos adicionais ligados. Para a tipologia b) v) fecho de sistemas de saneamento de águas residuais devem ser considerados todos os alojamentos com serviço de drenagem efetivo, antes e após a implementação da operação no subsistema onde se integra a operação.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Nº total de Alojamentos com serviço de drenagem efetivo após a operação - Nº total de Alojamentos com serviço de drenagem efetivo antes da operação Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Ano-Alvo: O ano-alvo para este indicador deverá ser até 12 meses após o ultimo auto medição da última empreitada concluída.	Sim	X	X	X	X					
R.06.02.06.P	Resultado	Alojamentos abrangidos com avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga	%	Percentagem do equivalente de população que é servido com instalações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa). Valor alvo a indicar deverá refletir o efeito esperado em resultado da intervenção apoiada.	Valor de referência: Numerador: Nº de alojamentos que já tinham avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga antes da implementação da operação. Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Meta: Numerador: Nº de alojamentos com avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga após a implementação da operação. Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Ano-Alvo: O ano-alvo para este indicador deverá ser até 12 meses após o ultimo auto medição da última empreitada concluída.	Sim	X	X	X	X					

C - Indicador Comunitário
E - Indicador Específico do Programa
P - Indicador Criado para Contratualização
G - Indicador Gestão interna PO

Código	Indicador	Unidade medida	Cálculo dos indicadores de População			
			se melhorias de infraestruturas não existindo novos alojamentos a ligar	se melhorias de rede não existindo novos alojamentos a ligar	se infraestruturas com novos alojamentos a ligar	se redes sem infraestruturas de tratamento com novos alojamentos a ligar
O.06.02.13.G	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta (SAR) [o Cálculo deste indicador é feito a partir do nº de alojamentos ligados]	nº pessoas	. nº de alojamentos efetivamente ligados e servidos pela infraestrutura no momento de submissão da candidatura O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados.	.nº de alojamentos efetivamente ligados e servidos pela rede no momento de submissão da candidatura O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados.	.Número de alojamentos com ligação efetiva (com contratos ativos) na sequência da intervenção que se vai realizar O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados através da evidência doc contratos ativos para se apurar o nº de pessoas.	.Número de alojamentos com ligação efetiva (com contratos ativos) na sequência da intervenção que se vai realizar O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados através da evidência doc contratos ativos para se apurar o nº de pessoas.
O.06.02.12.G	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa (SAR) [o Cálculo deste indicador é feito a partir do nº de alojamentos ligados]	nº pessoas				
O.06.02.01.E	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta - (SAR) [Para as operações exclusivamente de Redes, o cálculo deste indicador é feito a partir do nº de alojamentos ligados]	eq.pop				.Lista com contratos ativos com ligação efetiva ; no caso das entidades gestoras em alta, será considerada a informação prestada pela entidade do nº de alojamentos servidos pela infraestrutura intervencionada . .Último auto de medição das empreitadas relevantes para o indicador
O.06.02.03.E	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa - (SAR) [Para as operações exclusivamente de Redes, o cálculo deste indicador é feito a partir do nº de alojamentos ligados]	eq.pop	Estimativa do caudal médio e concentração mensal para o cálculo da carga, considerando 1 hab.eq = 60g CBO5/dia, durante seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura.	.nº de alojamentos efetivamente ligados e servidos pela rede no momento de submissão da candidatura O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados.	Estimativa do caudal médio e concentração mensal para o cálculo da carga, considerando 1 hab.eq = 60g CBO5/dia, durante seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura.	O nº de pessoas é calculado através do nº de alojamentos efetivamente ligados * nº médio de pessoas por agregado familiar da(s) freguesia(s) [Anexo A e B] que constituem a área de influência da operação ou lugar(es) [Anexo C e D] que constituem a área de influência da operação, considerando a população residente dos Censos 2011, dependendo do nível territorial relevante à data da aprovação/reprogramação da operação. No caso de existir mais do que uma freguesia/lugar, dever-se-à somar a população e os alojamentos de todas as unidades territoriais abrangidas e dividir por a população pelo nº de alojamentos para encontrar o rácio nº médio de pessoas por agregado familiar. É este rácio que será aplicado ao nº de alojamentos efetivamente ligados através da evidência doc contratos ativos para se apurar o nº de pessoas.